



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 081/2022

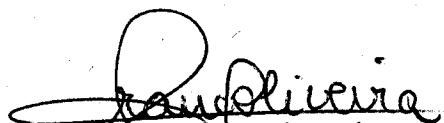
SENHOR PRESIDENTE



Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, a instalação de mais ECOPONTOS no município a pedido da população.

Justificativa:

ECOPONTO é um estímulo para que as pessoas não joguem entulho na rua, pois, além de ser crime ambiental, provoca entupimentos que favorecem enchentes e prejudicam a todos. Lá, podem ser levados materiais que não servem mais, como entulho de construção, poda de árvore, móveis velhos e resíduos recicláveis. Com o ecoponto, o munícipe poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduos. E o material recolhido como os recicláveis poderão ser aproveitados pela prefeitura.

Plenário Syrio Ignátios, 03 de fevereiro de 2022.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA E REGISTRO DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07/02/2022
DESCRIÇÃO: **OFICIAL**
PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 